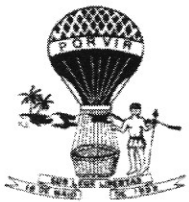




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da futura licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos da rede municipal do município de Malhada dos Bois/SE, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.

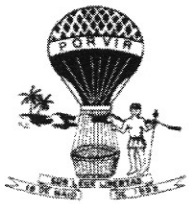
1.2. Por determinação do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, os que correspondem aos itens de contratação dos quais os valores totais estimados são inferiores ou até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente a participação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual – MEI;

1.3. Para os itens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto serão destinados exclusivamente a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual – MEI beneficiadas pela LC nº. 123/2006;

1.4. Portanto, para atender as determinações descritas no subitem “1.2 e 1.3” os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 pintados de verde na planilha abaixo, são exclusivamente destinados a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual – MEI beneficiadas pela LC N° 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1.	ACUCAR CRISTAL - OBTIDO DA CANA-DE-AÇÚCAR. COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIO. COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P. SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM PLASTICO ATOXICO RESISTENTE, PESO LIQUIDO DE 1KG.VALIDADE MINIMA DE 23 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	UN	1.432			
2.	ALHO - APRESENTAÇÃO IN NATURA, ASPECTO FISICO EM CABEÇA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TIPO BRANCO	KG	353			
3.	ARROZ BRANCO - TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO;	UN	610			

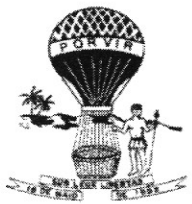
AD



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



	VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS.				
4.	ARROZ PARBOLIZADO - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 LONGO FINO SEM SUJIDADES, EMBALADO EM SACO POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, EM EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGENS CONTENDO LARVAS SERÃO DEVOLVIDAS	UN	1.948		
5.	FIGADO BOI - CONGELADO E EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA E RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 2 KG; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICRÓBIOS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO E ISENTO DE SUJIDADES	KG	1.014		
6.	PÃO FRANCÊS - PÃO FRANCÊS, OU DE SAL/JACÓ. PESO APROXIMADO DE 50G. DEVE SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. COM FORMATO TRADICIONAL. ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS RETORNÁVEIS DE POLIETILENO, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 6 HORAS APÓS A ENTREGA.	UN	3.550		
7.	PÃO DE CACHORRO QUENTE - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50G CADA, NOVO, MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 30 UNIDADES POR PACOTE, COM ROTULAGEM. FABRICAÇÃO: DE 1	UN	3.550		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



	DIA.					
8.	OVOS DE GALINHA - BRANCOS OU VERMELHO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ACOMODADOS EM EMBALAGEM DE 12 UNIDADES.	DUZIA	3.000			
9.	AVEIA EM FLOCOS FINOS - TIPO 1, CAIXA COM 450G. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES. VÁLIDA DE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	UN	160			
10	BEBIDA LÁCTEA - BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTA COM SABORES MORANGO, AMEIXA OU SALADA DE FRUTAS. ZERO GORDURAS TRANS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGEM DE 1 L. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 45 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UN	1.316			
11	BISCOITO DOCE - ISENTOS DE GORDURAS TRANS E LACTOSE, TIPO MAISENA OU MARIA, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE 400G.	UN	2.070			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS

FL Nº 150
Ass.: [Signature]

12	BISCOITO SALGADO - ISENTO DE GORDURAS TRANS E LACTOSE, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM TIPO 3 EM 1. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM DE 400G.	UN	2.854			
13	CACAU EM PÓ - CACAU 100% - CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, EMBALAGEM DE 1KG, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE.	UN	490			
14	CANELA EM PÓ - EM EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 35 E 40 GRAMAS, CONTENDO DATA DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	900			
15	CAFÉ EM PÓ - PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, UMIDADE MÁXIMA DE 0,6% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 5% P/P, CAFEÍNA MÍNIMA DE 0,7% P/P. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA METALIZADA COM PESO LÍQUIDO ENTRE 200G E 250G	UN	120			
16	LEITE DE COCO - COMPOSIÇÃO: LEITE DE COCO E ÁGUA. PRODUTO NATURAL, CONCENTRADO, PASTEURIZADO, HOMOGENEIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO OU VIDRO COM RESPECTIVA DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA	UN	1.360			
17	CARNE BOVINA: TIPO COXÃO MOLE - DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	KG	1.875			

[Signature]

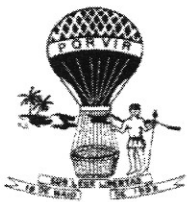


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS

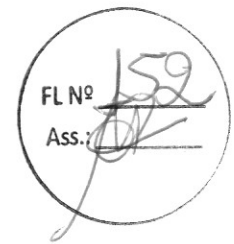


	PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 1KG À 5KG				
18	CARNE BOVINA: TIPO COXÃO MOLE - DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PESO LÍQUIDO DE 1KG À 5KG	KG	625		
19	CARNE BOVINA MOIDA - PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 21/07/99, A CARNE MOÍDA DEVERÁ SER ISENTA DE TECIDOS INFERIORES, COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NÓDULOS LINFÁTICOS, SEBO, GORDURAS APARENTES. DEVERÁ APRESENTAR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS E INSPEÇÃO,	KG	1.820		

AM

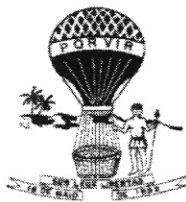


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



	MARCA E REGISTRO NO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU IM A (INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA). DEVE SER entregue CONGELADA EM PACOTES DE 1,0 KG, APRESENTANDO RÓTULO DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/05, MARCA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE				
20	CHARQUE BOVINO - PREPARADO COM CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SALGADA, CURADA, SECA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ORGÂNICOS, EMBALADA A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE QUE GARANTA A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PEÇAS EMBALADAS A VÁCUO COM PESO LÍQUIDO DE 01 A 05 KG.	KG	1.110		
21	COLORÍFICO - URUCUM EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSA, EMBALAGEM DE 100G ACONDICIONADA EM FARDOS CONTENDO 10 UNIDADES, TOTALIZANDO 1KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO E SAIS SÓDICOS.	UN	1.320		

ATO

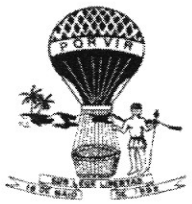


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS

FL Nº 153
Ass: [Signature]

	PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.				
22	COMINHO - EXTRAÍDO DE SEMENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MISTURAS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 100 G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ACONDICIONADOS EM FARDOS, CONTENDO 10 UNIDADES, TOTALIZANDO 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO E SAIS SÓDICOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE SOLICITANTE.	UN	1.200		
23	EXTRATO DE TOMATE - PRODUTO RESULTANTE DO PROCESSAMENTO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS E SÃOS DO TOMATEIRO, PODENDO CONTER SAL, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR E GLUTAMATO MONOSSÓDICO, DE COR VERMELHA COM CHEIRO E SABOR INERENTES AO PRODUTO. DEVE SER CONSIDERADA A LEGISLAÇÃO DE ALIMENTOS PRECONIZADA PELA ANVISA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TETRA PARK (PAPEL, POLIETILENO E ALUMÍNIO) COM PESO DE 340 GRAMAS. A	UN	2.480		

[Handwritten mark]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



	VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE NO MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CONSIDERADOS ULTRA PROCESSADOS.					
24	ERVILHA EM CONSERVA – COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 200G.	UN	600			
25	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - ESPECIAL COM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UN	750			
26	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, CLASSE CARIOQUINHA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR	UN	1.003			

AAO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



	VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE					
27	FEIJÃO FRADINHO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG E EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA PARA O FARDO COM MAIS PRODUTOS.	UN	920			
28	FLOCOS DE MILHO - PRODUTO DERIVADO DO MÍNIMO PROCESSAMENTO DO MILHO, EM FLOCOS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5(CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. APRESENTAÇÃO EM PACOTES DE 500G.	UN	2.220			
29	FRANGO COXA COM SOBRECOXA - CONGELADA, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS, INSPECIONADO PELO MAPA (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA), CONTENDO CÓDIGO SIF (SERVIÇO	KG	1.650			

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS

FL N° 150
Ass.: [Signature]

	DE INSPEÇÃO FEDERAL) E COM BAIXO TEOR DE SÓDIO. TRANSPORTE DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG, ACONDICIONADOS EM SACOS DE RÁFIA OU CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES				
30	CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ – FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRO-ORGANISMO, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1KG, CONSTANDO O SIF OU SIE. O PRODUTO, NA ENTREGA, DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 05 MESES A CONTAR DA DATA DO EMPACOTAMENTO. TEMPERATURA DE ENTREGA – 18°C. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA E EM TEMPERATURA DE – 18°C. (A	KG	2.250		

[Signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



	LICITANTE CLASSIFICADA APRESENTAR AMOSTRA DESTE PR ODUTO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA)	MELHOR DEVERÁ				
31	LEITE EM PÓ - INTEGRAL, INSTANTÂNEO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ CONTER SOMENTE AS PROTEÍNAS, AÇÚCARES, GORDURAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS DO LEITE E NAS MESMAS PROPORÇÕES RELATIVAS. ISENTO DE ADITIVOS ULTRA PROCESSADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, CONTENDO 400G DE PESO LÍQUIDO.		UN	1.940		
32	MILHO VERDE EM CONSERVA - MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G.		UM	600		
33	MACARRÃO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, DE SÊMOLA OU SEMOLINA, OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDOS A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G		UM	2.120		
34	MACARRÃO PARAFUSO, TIPO PARAFUSO, À BASE DE FARINHA DE TRIGO, DE SÊMOLA OU SEMOLINA, OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS E SUBMETIDOS A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, ACONDICIONADO		UM	1.743		

AVD

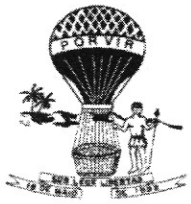


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



	EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G.					
35	MARGARINA - MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 65% A 85%. NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UM	600			
36	MILHO DE MUNGUNZA - MILHO PARA CANJICA. EMBALAGEM TRANSPARENTE COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, CONTENDO 500G DE PESO LÍQUIDO.	UM	650			
37	MILHO DE PIPOCA - TIPO PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DATA DE VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 500G	UM	400			
38	ÓLEO DE SOJA - PRODUTO DERIVADO DE SOJA, REFINADO E COMESTÍVEL. PET DE 900ML	UM	1.030			
39	ORÉGANO SECO: EMBALAGEM DE 10 G - ORÉGANO SECO: EMBALAGEM DE 10 G, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	UM	584			
40	POLPA DE FRUTAS - EXTRAÍDA DE VÁRIOS TIPOS DE FRUTAS (ACEROLA, MARACUJÁ, GOIABA, CAJU, MANGA, MANGABA), DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UN	1.356			
41	SAL REFINADO - IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE	UM	376			

ATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



	GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 1 QUILO DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.					
42	SALSICHA - CONGELADA (À -12° C), TIPO HOT DOG, DE CARNE BOVINA/SUÍNA COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISF. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO DE 5KG. QUANTO A ROTULAGEM SEGUIR A RESOLUÇÃO NO 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM DE ALIMENTOS EMBALADOS). VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES E NA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 (TRINTA) DIAS.	KG	700			
43	VINAGRE - ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO 750 ML.	UN	1.175			
TOTAL						

AAA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



2.1. Os produtos deverão apresentar as seguintes características:

- a) De alta qualidade, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) Entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do edital e seus anexos;
- c) Entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.
- d) Os produtos ofertados deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.
- e) Os produtos devem ser transportados em veículos apropriados, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega, inclusive o frete.

3. DAS AMOSTRAS

3.1. O município de Malhada dos Bois, através da Pregoeira, solicitará do primeiro classificado de cada item amostra de pelo menos uma unidade dos itens.

3.2. A amostra deverá ser encaminhada/apresentada a Secretaria Municipal de Educação, sito a situada a Rua São José, s/nº - CEP 49.940-000 – Malhada dos Bois - SE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da sessão de julgamento onde o licitante for declarado vencedor dos itens do objeto, para conferência, análise e aprovação do corpo técnico da Secretaria de Educação, podendo ter participação dos representantes do CAE como também por alunos da rede municipal.

3.3. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospecto e manuais (se for o caso), dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência (lote), registro no Ministério da Agricultura, Selo de Inspeção e outras que a legislação ou normatização exigem, independente de transição deste termo.

3.3.1. Quando o licitante optar por não realizar a entrega da amostra pessoalmente, por meio de um representante legal no endereço mencionado acima, como alternativa deverá:

a) Assim que registrada no sistema a requisição da amostra, contando a partir da data e horário do registro, o licitante deverá encaminha-las via SEDEX 10 pelos Correios, cuja postagem deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas (desconsiderando-se sábados, domingos e feriados). O comprovante da postagem deverá ser digitalizado e encaminhado via mensagem eletrônica para: licitacaoprefeituramalhada@gmail.com, nesse período, sob pena de ser desclassificado, caso não cubram com os prazos mencionados;

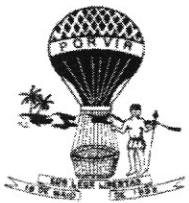
3.3.1.1. Os resultados das avaliações das amostras serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

3.3.1.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste, a proposta do licitante será recusada;

3.4. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

3.5. Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, submetidos aos testes necessários.

3.6. Será rejeitada a amostra que não atender as especificações descritas deste Termo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



3.7. A rejeição do item será devidamente fundamentada.

3.8. Se a amostra for rejeitada, a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta/lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste termo.

3.9. Após a homologação do certame, caso tenha alguma (s) amostra (s) que não tenha sido necessário abrir a embalagem, o licitante terá 03 (três) dias para retirá-las, independentemente se aceita ou rejeitada, no mesmo endereço onde foi entregue. Após esse prazo, não havendo retirada, as mesmas serão descartadas.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Pensando na saúde dos alunos, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Nutricionista do município elaborou o cardápio alimentar de forma saudável e balanceada. Seguindo a Resolução 06 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o cardápio a ser seguido atende às necessidades nutricionais dos alunos.

Considerando que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

A alimentação escolar contribui com o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, contribuindo com a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Efetuar a entrega do objeto no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Ordem de Fornecimento/Empenho, em perfeitas condições, conforme especificações contidas deste Termo, de acordo com a apresentação da amostra a qual foi aprovada, no prazo e local constantes neste, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;

5.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dias) dias corridos, a contar da notificação da Prefeitura, correndo todos os custos por conta da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

5.4. Todos os produtos deverão estar em conformidade com o solicitado.

5.5. Se a Contratada não cumprir o prazo de entrega, sem justificativa formal aceita pelo Contratante, decairá do seu direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas no edital, sendo convocados os licitantes remanescentes, em ordem de classificação.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

6.1. A entrega será feita da seguinte forma:

6.1.1. Os gêneros alimentícios perecíveis serão entregues quinzenalmente;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



6.1.2. Os gêneros alimentícios não perecíveis serão entregues mensalmente.

6.2. A Autoridade Competente expedirá Ordem de Fornecimento e encaminhará a Contratada.

6.3. Recebidas as Ordens, a Contratada deverá entregar os alimentos dentro do prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

6.4. A entrega será feita no Almojarifado Municipal. A mercadoria deve atender as especificações deste Termo e estar em condições próprias para o consumo humano.

6.5. Todo produto entregue deve apresentar embalagem com informações quanto as suas características, tais como: data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência (lote), registro no Ministério da Agricultura, Selo de Inspeção e outras que a legislação ou normatização exigem, independente de transcritas neste Termo.

6.6. Não serão aceitos produtos com prazo de validade decorrido acima do exigido neste Termo.

6.7. Os alimentos serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.8. Depois de atestadas, as Notas Fiscais serão encaminhadas à Tesouraria Municipal para liquidação e posteriormente pagamento.

6.9. O descumprimento de qualquer das regras aqui estabelecidas será motivo para reprovação e devolução do(s) produto(s) no momento do recebimento. Neste caso, a Contratada fica obrigada a substituir no prazo de 05 (dias) dias corridos, a contar da notificação da Prefeitura, correndo todos custos por conta da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento da Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

7.6 O MUNICIPIO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente documento, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do objeto no prazo máximo de até 05 (cinco) dias uteis, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS



- 8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);
- 8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.6. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial, quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da nota fiscal, inclusive o frete;
- 8.7. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.
- 8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do fornecimento.
- 8.3 Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

9. DO PREÇO, DO PAGAMENTO E REAJUSTE

- 9.1. Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a realização do fornecimento, inclusive a margem de lucro.
- 9.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos, conforme quantidade fornecida e mediante apresentação das notas fiscais/faturas, com o devido atesto do fornecimento, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, devendo apresentar, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:
- a) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - b) Certidão Negativa de Tributos para com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal (Sede do Licitado);
 - c) Certificado de Regularidade perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
 - d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 01/05/43;
 - e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) para com o FGTS.
- 9.2.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou nos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.3. Não haverá reajuste de preços, durante o período contratado, exceto em caso superveniente de fato excepcional ou imprevisível.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 10.1 A licitação a que se refere este Termo de Referência será executada na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço. As estimativas de preços referenciais serão divulgadas quando encerrada a fase de negociação de preços, logo após a disputa dos itens.
- 10.2. Para construção da estimativa de valores referências praticadas em mercado, utilizamos a ferramenta de cotação da empresa Negócios Públicos, que fornece os valores homologados por diversos órgãos públicos, das três esferas governamentais.

Mônica Almeida Santos

MONICA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura